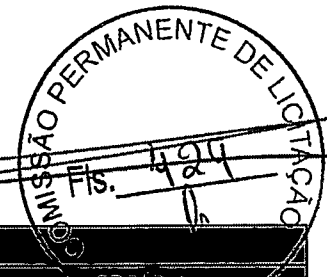


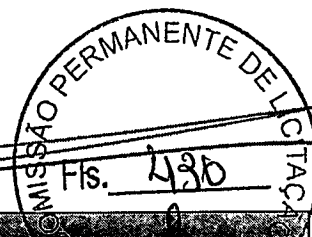
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.08.01

Ao 30º (Trigésimo) dia do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Irinete da Silva Barros– Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.08.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LADEIRAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A sessão está marcada para as 09h:00, a Presidente decidiu dar uma tolerância de **10 (dez)** minutos para iniciar os trabalhos, as 09h10min a presidente antes de iniciar a sessão pediu a colaboração de todos para que todos ficassem em filas e com o uso da máscara e que os mesmos ficassem com distanciamento um dos outros, a presidente agradeceu pelo colaboração de todos e em seguida iniciou-se os trabalhos. Constatou que **19(dezenove)** empresas haviam protocolados os envelopes “A” e “B”, antes do início dos trabalhos, e **18(dezoito)** empresas protocolaram os envelopes “A” e “B, Junto a Comissão Permanente de Licitação, durante os trabalhos mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, e nenhuma empresa se fizeram representar-se/credenciar-se. Às **09h10min** a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, e confirmou a participação de **37(trinta e sete)** empresas sendo eles baixo relacionado:

Nº	PROPOSTANTE	RESPONSÁVEL PELA OFERTA	CPF
1.	ARN ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 11.477.070/0001-51	DANILO MAIA Mouro	049.554.993-25
2.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME CNPJ:18.413.043/0001-64	FRANCISO ANIVALDO IDALINO SALES	222.886.603-25
3.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME- CNPJ: 07.471.421/0001-40	JOCELHO LIMA DUARTE	524.513.413-53
4.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME- CNPJ:15.621.138/0001-85	CICERO TAVARES ALVES	073.757.883-16
5.	IPN- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ:17.895.167/0001-60	IVAN FRANCISCO DO9 NASCIMENTO FILHO	025.331.373-24
6.	CRP COSTA CONSTRUÇÃO – CNPJ:02.567.157/0001-29	CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA	121.088.123-34
7.	PROJEMAQ – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ: 21.784.773/0001-86	JOSÉ KENNEDY LEANDRO GOMES	768.927.864-72
8.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	EDUARDO UCHOA DE ALBUQUERQUE	034.146.163-60
9.	PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ: 09.527.993/0001-62	RONALDO FERREIRA LIMA	579.645.993-72
10.	J. CAMPOSEMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ:23.837.839/0001-84	JOALYSON DA SILVA CAMPOS	068.111.763-00

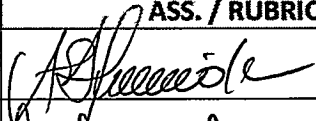
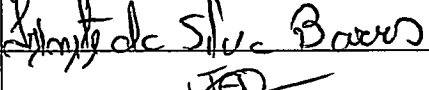



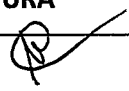
LICITANTES PARTICIPANTES			
ORDEM	PROponente	RESPOSTA ÀS PERGUNTAS	CPF/CNPJ
11.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA NETO	274.620.878-47
12.	CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ 05.502.041/0001-01	FRANCISCO MARLON CIDAL FREITAS	769.207.713-49
13.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME – CNPJ:21.181.254/0001-23	EDINILES XAVIER DE LIMA	035.996.253-01
14.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO – CNPJ: 32.744.002/0001-81	PEDRO DAMASIO DE FIGUEREIRO NETO	033.460.443-51
15.	COSNTRANS CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA- CNPJ:72.432.727/0001-59	CLEONILTON FERREIRA DE BRITO	232.516.383-00
16.	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME- CNPJ: 22.675.190/0001-80	RENE RIBEIRO	002.476.743-38
17.	ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI –ME CNPJ: 06.043.276/0001-33	DIEGO PEREIRA DA SILVA	077.556.733-75
18.	A CASA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 20.256.412/0001-02	DEVAN FREIRE DO NASCIMENTO	RG- 272.036
19.	JDW CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-CNPJ: 34.350.412/0001-73	DENIS WEIMA SILVA CARDOSO	200.301.090.865-19
20.	JOSÉ URIAS FILHO –ME- CNPJ: 05.776.396/0001-74	MATHEUS PAULINO URIAS	074.337.813-07
21.	CONSTRUTORA ASTRON LTDA – CNPJ: 07.422.145/0001-20	KARINA MOREIRA CAVALCANTE CAMILO	035.752.244-39
22.	TEOTONICO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI –ME- CNPJ:10.453.927/0001-30	CLAUDIO TENÓRIO CAMILO	310.126.553-34
23.	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME- CNPJ: 22.853.186/0001-64	EDICARLOS GOMES ROLIM	512.953.9336-87
24.	AQ CONSTRUTORA EIRELI – EPP-CNPJ: 03.196.316/0001-99	ANTONIO EVERALDO MONTEIRO DE SOUSA	267.170.078-42
25.	BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME-CNPJ: 22.456.063/0001-90	NALISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO	610.358.753-06
26.	G ARAÚJO FERREIRA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 33.734.145/0001-75	GABRIEL ARAÚJO FERREIRA	063.478.443-97
27.	J. DE FONTE RANGEL EIRELI –CNPJ: 26.757.272/0001-24	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	RG- 201.703.814-84
28.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME-CNPJ: 21.554.165/0001-85	JOSÉ FELIPE DO CARMO NETO	601.226.633-22



LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	PROponente	Responsável pela Entrega	CPF/RG
29.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA- ME- CNPJ:22.975.820/0001-31	KENNEDY PESSOA BARROS	025.413.083-61
30.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ: 17.690.855/0001-94	KAIO GOMES MARCAL	022.866.383-06
31.	ALS- CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI-CNPJ: 31.172.201/0001-08	ARICELIO LENADRO DA SILVA	051.708.894-02
32.	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 13.190.690/0001-30	FRANCISCO ROMÁRIO RODRIGUES RIBEIRO	057.072.823-19
33.	TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 32.885.450/0001-03	HEMERSSON WILSON MOREIRA ARAÚJO	043.218.243-89
34.	ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME- CNPJ: 21.725.552/0001-37	EMANUEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	068.353.553-60
35.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 13.997.118/0001-	SÉRGIO GLAAYDSON FREITAS LACERDA	845.190.023-20
36.	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA – EIRELI- ME CNPJ: 30.166.388/0001-66	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA	035.474.723-18
37.	G A RABELO JUNIOR –ME – CNPJ: 23.549.313/0001-07	GLEYDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	013.780.183-11

Em virtude da situação da pandemia em nosso município e de acordo com o decreto Municipal, a Presidente comunica que irá suspender a sessão, e que o prosseguimento da licitação será publicado em jornal de grande circulação. Comunicou ainda que os envelopes entregues pelos licitantes ficarão em poder da comissão de licitação. Logo em seguida os proponentes das empresas **ALS- CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** e **BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME** solicitaram os envelopes das propostas de preços para rubricarem os lacres. A presidente perguntou se mais alguém gostaria de rubricar os envelopes ou fazer-se alguma manifestação sobre os atos. Nenhum interessado se manifestou. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **10h:19min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes que desejarem assinar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	IRINETE DA SILVA BARROS	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

Nº	PROponente	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG	ASSINATURA
1.	JOSÉ URIAS FILHO –ME- CNPJ: 05.776.396/0001-74	MATHEUS PAULINO URIAS	074.337.813-07	

Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG	ASSINATURA
2.	CONSTRUTORA ASTRON LTDA – CNPJ: 07.422.145/0001-20	KARINA MOREIRA CAVALCANTE CAMILO	035.752.244-39	
3.	TEONICO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI –ME- CNPJ:10.453.927/0001-30	CLAUDIO TENÓRIO CAMILO	310.126.553-34	
4.	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME- CNPJ: 22.853.186/0001-64	EDICARLOS GOMES ROLIM	512.953.9336-87	
5.	AQ CONSTRUTORA EIRELI – EPP-CNPJ: 03.196.316/0001-99	ANTONIO EVERALDO MONTEIRO DE SOUSA	267.170.078-42	
6.	BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME-CNPJ: 22.456.063/0001-90	NALISSON EMANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO	610.358.753-06	<i>Nalisson Emanoel Moreira do Nascimento</i>
7.	G ARAÚJO FERREIRA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 33.734.145/0001-75	GABRIEL ARAÚJO FERREIRA	063.478.443-97	<i>G. A.</i>
8.	J. DE FONTE RANGEL EIRELI – CNPJ: 26.757.272/0001-24	JELISVALDO DE FONTE RANGEL	RG- 201.703.814-84	
9.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME-CNPJ: 21.554.165/0001-85	JOSÉ FELIPE DO CARMO NETO	601.226.633-22	<i>J. F. D. C. Neto</i>
10.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA- ME- CNPJ:22.975.820/0001-31	KENNEDY PESSOA BARROS	025.413.083-61	
11.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ: 17.690.855/0001-94	KAIO GOMES MARCAL	022.866.383-06	
12.	ALS- CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI-CNPJ: 31.172.201/0001-08	ARICELIO LENADRO DA SILVA	051.708.894-02	<i>A. L. da Silva</i>
13.	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME CNPJ: 13.190.690/0001-30	FRANCISCO ROMÁRIO RODRIGUES RIBEIRO	057.072.823-19	
14.	TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 32.885.450/0001-03	HEMERSSON WILSON MOREIRA ARAÚJO	043.218.243-89	<i>HemerSSon</i>
15.	ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME- CNPJ: 21.725.552/0001-37	EMANUEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	068.353.553-60	<i>E. H. da Silva Santos</i>
16.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 13.997.118/0001-	SÉRGIO GLAAYDSON FREITAS LACERDA	845.190.023-20	<i>S. G. Freitas Lacerda</i>



PREFEITURA DE
ACOPIARA



Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG	ASSINATURA
17.	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA – EIRELI- ME CNPJ: 30.166.388/0001-66	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA	035.474.723-18	
18.	G A RABELO JUNIOR –ME – CNPJ: 23.549.313/0001-07	GLEYDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	013.780.183-11	

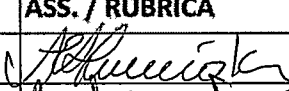
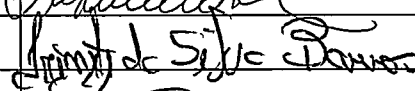

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.08.01
ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao 12º (Décimo Segundo) dia do mês de Maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Irinete da Silva Barros - Membro, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos do certame e abertura dos documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.08.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LADEIRAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. Às 09h:00 a presidente declarou a Sessão aberta e constatou que apenas 01(uma) empresa que entregou os envelopes "A" e "B", Junto a Comissão Permanente de Licitação no dia **30 de abril de 2020 ÀS 09:00** compareceu a sessão. Aberto os trabalhos a presidente fez a lista de presença e em seguida colocou a disposição para o licitante presente assinar. Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A", concernentes aos documentos de habilitação, e solicitou que a comissão rubricasse os documentos de habilitação, o licitante presente não quis rubricar a documentação, e logo em seguida após abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação o mesmo se ausentou da sessão, e que nenhum outro licitante esteve presente para rubricar os documentos das empresas que seguem abaixo:

Nº	PROPOSTANTE	CNPJ
1.	ARN ENGENHARIA EIRELI	11.477.070/0001-51
2.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME	18.413.043/0001-64
3.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME-	07.471.421/0001-40
4.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME-	15.621.138/0001-85
5.	IPN- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME -	17.895.167/0001-60
6.	CRP COSTA CONSTRUÇÃO	02.567.157/0001-29
7.	PROJEMAQ - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME-	21.784.773/0001-86
8.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	10.932.123/0001-14
9.	PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	09.527.993/0001-62
10.	J. CAMPOSEMPREENDIMENTOS EIRELI-	23.837.839/0001-84
11.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	12.044.788/0001-17
12.	CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-	05.502.041/0001-01
13.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME -	21.181.254/0001-23
14.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO -	32.744.002/0001-81
15.	COSNTRANS CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA-	72.432.727/0001-59
16.	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME-	22.675.190/0001-80
17.	ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME	06.043.276/0001-33
18.	A CASA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-	20.256.412/0001-02
19.	JDW CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-	34.350.412/0001-73
20.	JOSÉ URIAS FILHO -ME-	05.776.396/0001-74
21.	CONSTRUTORA ASTRON LTDA -	07.422.145/0001-20

Nº	PROPOSTOR	CNPJ
22.	TEOTONICO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI –ME-	10.453.927/0001-30
23.	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME	22.853.186/0001-64
24.	AQ CONSTRUTORA EIRELI – EPP-	03.196.316/0001-99
25.	BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME-	22.456.063/0001-90
26.	G ARAÚJO FERREIRA EMPREENDIMENTOS	33.734.145/0001-75
27.	J. DE FONTE RANGEL EIRELI –	26.757.272/0001-24
28.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME-	21.554.165/0001-85
29.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA- ME-	22.975.820/0001-31
30.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME-	17.690.855/0001-94
31.	ALS- CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI-	31.172.201/0001-08
32.	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	13.190.690/0001-30
33.	TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA-	32.885.450/0001-03
34.	ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME-	21.725.552/0001-37
35.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA-	13.997.118/0001-
36.	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA – EIRELI- ME	30.166.388/0001-66
37.	G A RABELO JUNIOR –ME –	23.549.313/0001-07

Ato contínuo, às 11h:55 a comissão de licitação suspendeu a sessão para intervalo de almoço, marcando o retorno para as 13h:00min. Às 13h:02 abertos os trabalhos, a comissão continuou com as rubricas dos documentos de habilitação. Logo após a Presidente suspendeu a sessão, conforme faculta o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 15h:25min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	IRINENTE DA SILVA BARROS	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS 2020.04.08.01
ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao 22º (Vigésimo Segundo) dia do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Irinete da Silva Barros - Membro e Josefa Evilania da Silva - Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2020.04.08.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LADEIRAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame:

Nº	PROponente	CNPJ
1.	ARN ENGENHARIA EIRELI	11.477.070/0001-51
2.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME	18.413.043/0001-64
3.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME-	07.471.421/0001-40
4.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME-	15.621.138/0001-85
5.	IPN- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME	17.895.167/0001-60
6.	CRP COSTA CONSTRUÇÃO	02.567.157/0001-29
7.	PROJEMAQ - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	21.784.773/0001-86
8.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	10.932.123/0001-14
9.	PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	09.527.993/0001-62
10.	J. CAMPOSEMPREENDIMENTOS EIRELI	23.837.839/0001-84
11.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	12.044.788/0001-17
12.	CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.502.041/0001-01
13.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	21.181.254/0001-23
14.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO	32.744.002/0001-81
15.	COSNTRANS CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	72.432.727/0001-59
16.	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME	22.675.190/0001-80
17.	ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME	06.043.276/0001-33
18.	A CASA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	20.256.412/0001-02
19.	JDW CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	34.350.412/0001-73
20.	JOSÉ URIAS FILHO -ME	05.776.396/0001-74
21.	CONSTRUTORA ASTRON LTDA -	07.422.145/0001-20
22.	TEOTONICO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI ME	10.453.927/0001-30
23.	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME	22.853.186/0001-64
24.	AQ CONSTRUTORA EIRELI - EPP	03.196.316/0001-99
25.	BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME	22.456.063/0001-90
26.	G ARAÚJO FERREIRA EMPREENDIMENTOS	33.734.145/0001-75
27.	J. DE FONTE RANGEL EIRELI	26.757.272/0001-24
28.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	21.554.165/0001-85
29.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA- ME	22.975.820/0001-31



Nº	PROPOSTA	CNPJ
30.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	17.690.855/0001-94
31.	ALS- CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	31.172.201/0001-08
32.	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	13.190.690/0001-30
33.	TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA	32.885.450/0001-03
34.	ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	21.725.552/0001-37
35.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	13.997.118/0001-
36.	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA – EIRELI- ME	30.166.388/0001-66
37.	G A RABELO JUNIOR –ME	23.549.313/0001-07

Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal o Sr. Erik Alves Piancó - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.631.814-6, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia **15 de Junho de 2020**, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

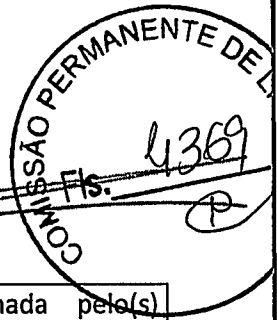
Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponentes INABILITADAS	RAZÃO (ES)
1.	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME	- Descumpriu o edital no item 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade; Obs: A empresa não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda do município de Acopiara;
2.	PROJEMEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	- Descumpriu o edital no item: 5.4.5.1 - Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil; Obs: A licitante apresentou Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica – CREA, (VENCIDO);
3.	IPN- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –ME	- Descumpriu o edital no item 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).

		<p><i>Obs: a licitante apresentou a declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), sem reconhecimento firma, descumprindo com subitem, 5.4.11 - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura. No entanto, de acordo com o documento de identificação apresentado, a assinatura que consta na declaração não pode ser confrontada.</i></p>
4.	<p>ARN ENGENHARIA EIRELI</p>	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade; OBS.: a licitante apresentou CRC em copia simples, a comissão fez diligencia junto ao setor de Cadastro desta Prefeitura e constatou a veracidade do documento. 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade; <i>Obs: A empresa não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda do município de Acopiara;</i> 5.4.9.1 - Alvará de Funcionamento; <i>Obs: a licitante não apresentou Alvará de Funcionamento;</i></p>
5.	<p>G. ARAÚJO FERREIRA EMPREENDIMENTOS</p>	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.4.2 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante. OBS: A licitante apresentou a certidão de falência e concordata (VENCIDA).</p>
6.	<p>CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA</p>	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade; <i>Obs: A empresa não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda do município de Acopiara;</i> 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar</p>



PREFEITURA DE
ACOPIARA



		<p>declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s)</p> <p>OBS: A licitante apresentou declaração de concordância de inclusão do nome sem identificação do processo.</p> <p>5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e grau de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto;</p> <p>OBS: A licitante apresentou declaração de pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços sem identificação do processo, como também assinada pelo engenheiro da empresa, onde o mesmo não dispõe de procuração dando poderes para representá-lo.</p>
7. J	G A RABELO JUNIOR –ME	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade;</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda do município de Acopiara;</u></p>
8	ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI –ME	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade;</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda do município de Acopiara;</u></p> <p>5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por</p>

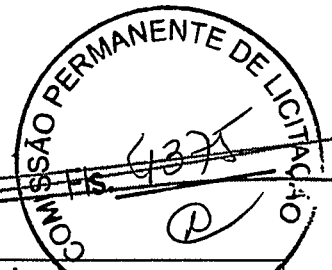
		<p>balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03(TRÊS)) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente;</p> <p>Obs: A licitante apresentou Balanço Patrimonial com valor do Ativo diferente do valor do Passivo: VALOR DO ATIVO: R\$ 624.575,43 - VALOR DO PASSIVO: R\$ 624.545,43, bem como o valor do capital social no Balanço Patrimonial divergente do Valor do capital social referente ao contrato Social, não apresentando aditivos de alteração de valor.</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). OBS: a licitante apresentou declaração de concordância de inclusão de seu nome, emitida anterior à data de autuação do processo.</p>
9.	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.9.2 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital</p>

		<p>e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.4 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>OBS: a licitante apresentou as declarações referentes aos subitens acima, sem reconhecimento de firma, descumprindo com subitem, 5.4.11 - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura. <u>No entanto, de acordo com o documento de identificação apresentado, a assinatura que consta na declaração não pôde ser confrontada.</u></p>
<p>✓ 10.</p>	<p>PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI</p>	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade;</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda do município de Acopiara;</u></p>
<p>✓ 11.</p>	<p>J. DE FONTE RANGEL EIRELI</p>	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e grau de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto;</p> <p>OBS: A licitante apresentou declaração de pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços assinada pelo engenheiro da empresa, onde o mesmo não dispõe de procuração</p>

		dando poderes para representa-lo.
12.	A CASA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p>Obs: A licitante apresentou a declaração de indicação do pessoal técnico, sem mencionar quais os nomes dos profissionais da equipe;</p>
13.	BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p>Obs: A licitante apresentou a declaração de indicação do pessoal técnico, sem mencionar quais os nomes dos profissionais da equipe;</p>
✓ 14.	AQ CONSTRUTORA EIRELI – EPP	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade;</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda do domicílio ou sede do licitante.</u></p>
✓ 15.	JDW CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade;</p> <p><u>Obs: A empresa não apresentou prova de regularidade para com a Fazenda do município de Acopiara;</u></p>
16.	COSNTRANS CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação,</p>

		<p>bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p>Obs: a licitante apresentou a declaração de indicação de pessoal técnico sem o nome dos detentores dos atestados E/OU certidão de capacidade técnica; apresentado nos autos.</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>Obs: a licitante apresentou a declaração de concordância de inclusão do nome sem reconhecimento de firma, descumprindo com subitem, 5.4.11 - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura. <u>No entanto, o mesmo não apresentou o documento de identificação para confrontar assinatura.</u></p>
17.	JOSÉ URIAS FILHO -ME	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>Obs: a licitante apresentou a declaração de concordância de inclusão do nome sem reconhecimento de firma, descumprindo com subitem, 5.4.11 - As declarações exigidas na habilitação, quando não</p>

		<p>vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura. <u>No entanto, o mesmo não apresentou o documento de identificação para confrontar assinatura.</u></p>
✓18.	CONSTRUTORA ASTRON LTDA	<p>- Descumpriu o edital nos itens: 5.4.2.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.. <u>Obs- A proponente encontra-se em situação irregular tendo em vista a falta de pluralidade de sócios não constituída no prazo de 180 dias conforme disposto no artigo 1.033, inciso IV do Código Civil de 2002.</u> <u>obs: No Nono aditivo do contrato social. Parágrafo único os Sócios saíram da sociedade na data de 24/08/2018.</u> 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e grau de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto; OBS: A licitante apresentou declaração de pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços assinada pelo engenheiro da empresa, onde o mesmo não dispõe de procuração dando poderes para representa-lo</p>



19.

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME

- Descumpriu o edital no item

5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) **E/OU** certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Obs: a licitante apresentou a declaração de concordância de inclusão do nome sem reconhecimento de firma, descumprindo com subitem, 5.4.11 - As declarações exigidas na habilitação, quando não vierem com firma reconhecida em cartório deverão vir acompanhadas com o documento de identidade ou equivalente do signatário/assinante, para que seja confrontada a assinatura. No entanto, o mesmo não apresentou o documento de identificação para confrontar assinatura.

20.

NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA- ME

- Descumpriu o edital no item

5.4.7.1 - Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;

OBS: a licitante apresentou a declaração de indicação do pessoal técnico assinada pelos engenheiros, no entanto os mesmo não dispõe de procuração dando poderes para representa-los, bem como não consta número e objeto do processo, como também foi emitida na data anterior da autuação do processo.

5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) **E/OU** certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de

	seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). OBS: a licitante apresentou a declaração de concordância de inclusão dos nomes sem constar número e objeto do processo, como também foi emitida na data anterior da autuação do processo.
--	--

Ato contínuo, às 12h:55 a comissão de licitação suspendeu a sessão para intervalo de almoço, marcando o retorno para as 13h:15min. No horário marcado a comissão declarou abertos os trabalhos e continuou com análise dos documentos de habilitação.

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

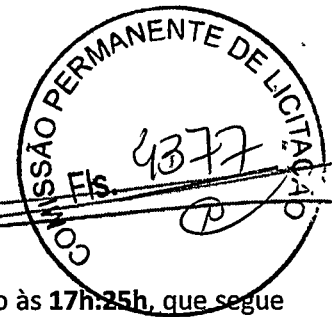
Nº	PROONENTES HABILITADAS
1.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME
2.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME /
3.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME
4.	J. CAMPOSEMPREENDIMENTOS EIRELI
5.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP
6.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
7.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO (J M DOS SANTOS-ME)
8.	TEONICO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI -ME
9.	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME
10.	TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA
11.	ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
12.	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - EIRELI- ME
13.	ALS- CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
14.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME
15.	CRP COSTA CONSTRUÇÃO
16.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA(SOB CONDIÇÃO)
17.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

Obs: a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, está habilitada sob Condição, uma vez que apresentou a certidão negativa da sede da licitante Vencida, onde será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

Depois da análise de julgamento das documentações de Habilitações por parte da Secretaria de Infraestrutura e Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação, a presidente comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **06 de Julho de 2020, às 09h:00min** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de



PREFEITURA DE
ACOPIARA



todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 17h:25h, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Signature]</i>
MEMBRO:	IRINETE DA SILVA BARROS	<i>[Signature]</i>
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>[Signature]</i>

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.08.01

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 6º (Sexto) dia do mês de Julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Irinete da Silva Barros - Membro, com a finalidade de abrir os envelopes das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.08.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LADEIRAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. As 09h:00min a Presidente deu início a Sessão verificando que **03(três)** representante das empresas participantes e habilitadas estão presentes para o presente certame, fez a lista de presença e colocou a disposição para assinar. Em seguida iniciou-se os trabalhos para abrir os envelopes das propostas de preços das seguintes empresas sendo elas:

1.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME	18.413.0473/0001-67
2.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	07.471.421/0001-40
3.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME	15.621.138/0001-85
4.	J. CAMPOSEMPREENDIMENTOS EIRELI	23.837.839/0001-84
5.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	12.044.788/0001-17
6.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	10.932.123/0001-14
7.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO (J M DOS SANTOS-ME)	32.744.002/0001-81
8.	TEOTONICO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI -ME	10.453.927/0001-30
9.	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME	22.853.186/0001-64
10.	TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA	32.885.450/0001-03
11.	ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	21.725.552/0001-37
12.	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - EIRELI- ME	30.166.388/0001-66
13.	ALS- CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	31.172.201/0001-08
14.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	17.690.855/0001-94
15.	CRP COSTA CONSTRUÇÃO	02.567.157/0001-29
16.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA(SOB CONDIÇÃO)	13.997.118/0001-88
17.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	21.554.165/0001-85

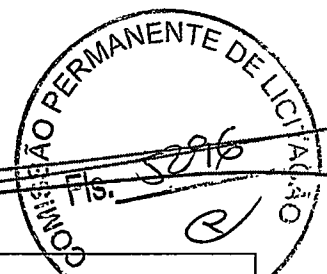
Decorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nenhuma empresa impetrou interposição de recurso sobre a decisão da comissão permanente de licitação.

Logo após a presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço das 09 (nove) empresas habilitadas:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 697.532,36
2.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA(SOB CONDIÇÃO)	R\$ 777.404,00



PREFEITURA DE
ACOPIARA



3.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	R\$ 800.703,65
4.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 807.854,89
5.	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA – EIRELI- ME	R\$ 836.700,86
6.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 862.065,62
7.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 876.548,32
8.	TEOTONICO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI –ME	R\$ 892.400,97
9.	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME	R\$ 896.890,71
10.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO (J M DOS SANTOS-ME)	R\$ 916.821,63
11.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 919.934,05
12.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME	R\$ 925.778,84
13.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	R\$ 945.279,80
14.	TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA	R\$ 955.332,86
15.	CRP COSTA CONSTRUÇÃO	R\$ 974.410,35
16.	J. CAMPOSEMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 976.423,83
17.	ALS- CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI	R\$ 987.972,32

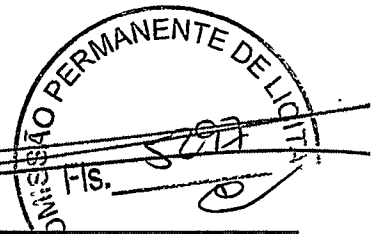
Após a abertura dos envelopes o representante da empresa **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, juntamente com a comissão deu inicio as devidas rubricas nos documentos de proposta de preço a Presidente suspendeu a sessão, solicitando da Secretaria de Infraestrutura parecer técnico do engenheiro Municipal/Secretário referente ao item 6.2 e 6.3 com seus respectivos subitens do respectivo edital. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação, e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **10h55min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes que desejarem assinar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	IRINETE DA SILVA BARROS	
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG	ASSINATURA
1.	ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME- CNPJ: 21.725.552/0001-37	EMANUEL HENRIQUE DA SILVA SANTOS	068.353.553-60	AUSENTE
2.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME- CNPJ: 07.471.421/0001-40	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	698.316.103-34	
3.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME-	CICERO TAVARES ALVES	073.757.883-16	AUSENTE



PREFEITURA DE
ACOPIARA



Nº	PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA ENTREGA	CPF/RG	ASSINATURA
	CNPJ:15.621.138/0001-85			
4.	CRP COSTA CONSTRUÇÃO – CNPJ:02.567.157/0001-29	CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA	121.088.123-34	AUSENTE
5.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	EDUARDO UCHOA DE ALBUQUERQUE	034.146.163-60	AUSENTE
6.	J. CAMPOSEMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ:23.837.839/0001-84	JOALYSON DA SILVA CAMPOS	068.111.763-00	AUSENTE
7.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA NETO	274.620.878-47	AUSENTE
8.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO –CNPJ: 32.744.002/0001-81	PEDRO DAMASIO DE FIGUEREIRO NETO	033.460.443-51	AUSENTE
9.	TEOTONICO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI –ME- CNPJ:10.453.927/0001- 30	CLAUDIO TENÓRIO CAMILO	310.126.553-34	AUSENTE
10.	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM- ME-CNPJ: 22.853.186/0001-64	EDICARLOS GOMES ROLIM	512.953.9336-87	AUSENTE
11.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME CNPJ:18.413.043/0001-64	FRANCISO ANIVALDO IDALINO SALES	222.886.603-25	AUSENTE
12.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS EIRELI-ME- CNPJ: 21.554.165/0001-85	JOSÉ FELIPE DO CARMO NETO	601.226.633-22	AUSENTE
13.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ: 17.690.855/0001-94	KAIO GOMES MARCAL	022.866.383-06	AUSENTE
14.	ALS- CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI-CNPJ: 31.172.201/0001-08	ARICELIO LENADRO DA SILVA	051.708.894-02	AUSENTE
15.	TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 32.885.450/0001-03	HEMERSSON WILSON MOREIRA ARAÚJO	043.218.243-89	AUSENTE
16.	PRIME EMPREENDEMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 13.997.118/0001-	SÉRGIO GLAAYDSON FREITAS LACERDA	845.190.023-20	Leonor Rodrigues
17.	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA – EIRELI- ME CNPJ: 30.166.388/0001-66	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA	035.474.723-18	[Signature]

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2020.04.08.01
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 5º (Quinto) dia do mês de Outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 119/2020 de 17 de Agosto de 2020, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jamile Alves Pereira Siqueira - Membro e Josefa Evilania da Silva - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.08.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LADEIRAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Sra. Presidente encaminhou no dia **14 (quatorze) de Julho de 2020 (dois mil e vinte)** o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMA, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente ao item 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de **02 (dois) do mês de Outubro de 2020**, a Sra. Presidente recebeu o laudo de Parecer do Engenheiro do Município, o Sr. Erik Alves Piancó - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.631.814-6. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Estão **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA (HABILITADA SOB CONDIÇÃO)	R\$ 777.404,00
2.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	R\$ 800.703,65
3.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 807.854,89
4.	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA - EIRELI- ME	R\$ 836.700,86
5.	WU CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 862.065,62
6.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP	R\$ 876.548,32
7.	TEOTONICO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI -ME	R\$ 892.400,97
8.	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM-ME	R\$ 896.890,71
9.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO (J M DOS SANTOS-ME)	R\$ 916.821,63
10.	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 919.934,05
11.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI-ME	R\$ 925.778,84
12.	AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	R\$ 945.279,80
13.	TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA	R\$ 955.332,86
14.	CRP COSTA CONSTRUÇÃO	R\$ 974.410,35

Estão **DESCLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 697.532,36	DESCLASSIFICADA



PREFEITURA DE
ACOPIARA



		<p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem;</p> <p>6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S),</p> <p>c) Planilha analítica de encargos sociais;</p> <p>OBS: a empresa não apresentou a Planilha analítica de encargos sociais.</p>
J. CAMPOSEMPREENDIMENTOS EIRELI		<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro..... etc.</p> <p>6.3.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMA, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia;</p> <p>OBS: A empresa apresentou o serviço de reconformação (C3232), serviços com preços unitários superiores ao orçado pela PMA, nos itens: 2.1.1, 3.1.1, 4.1.1, 5.1.1, 6.1.1, 7.1.1, 8.1.1, 9.1.1, 10.1.1, 11.1.1, 12.1.1, 13.1.1, 14.1.1, 15.1.1, 16.1.1, 17.1.1, 18.1.1, 19.1.1, 20.1.1, 21.1.1, 22.1.1.</p>
	R\$ 976.423,83	
ALS- CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI		<p>DECLASSIFICADA</p> <p>- Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem:</p> <p>6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro..... etc.</p> <p>6.3.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMA, estabelecido no Projeto Básico/Termo</p>
	R\$ 987.972,32	



PREFEITURA DE
ACOPIARA



	<p>de Referência e Projeto Básico de Engenharia; OBS: A empresa apresentou o serviço de reconformação (C3232), serviços com preços unitários superiores ao orçado pela PMA, nos itens: 2.1.1, 3.1.1, 4.1.1, 5.1.1, 6.1.1, 7.1.1, 8.1.1, 9.1.1, 10.1.1, 11.1.1, 12.1.1, 13.1.1, 14.1.1, 15.1.1, 16.1.1, 17.1.1, 18.1.1, 19.1.1, 20.1.1, 21.1.1, 22.1.1.</p>
--	--

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: Nº 13.997.118/0001-88**, com o valor global de **R\$ R\$ 777.404,00 (Setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais)**, cujo critério foi o menor preço global, a quem se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para: empresa: **PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, HABILITADA SOB CONDIÇÃO, conforme subitem 5.4.3.9, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.** Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às **10h33min**, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	JAMILE ALVES PEREIRA	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	